



**Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**  
**Departamento de Gestão Estratégica**

# **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020**

## **Glossários e Esclarecimentos**

## **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual**

**Versão 1**  
**Fevereiro / 2020**

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Sumário .....   | 2  |
| Introdução e Orientações Gerais .....   | 3  |
| Controle de Versões .....   | 5  |
| Meta 1 de 2020 – Julgar mais processos que os distribuídos .....  | 6  |
| Meta 2 de 2020 – Julgar processos mais antigos .....  | 10 |
| Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais ..... | 16 |
| Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário .....   | 21 |
| Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores.....   | 23 |

## Introdução e Orientações Gerais

O presente documento tem por finalidade orientar os tribunais brasileiros para acompanhamento, monitoramento e execução das Metas Nacionais de 2020, aprovadas pelos respectivos presidentes no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió/AL.

O glossário de metas nacionais também se destina a estabelecer instruções e critérios para subsidiar os tribunais na coleta de dados e posterior lançamento no Sistema de Metas Nacionais, com vistas a possibilitar ao CNJ o acompanhamento, aferição de cumprimento e geração de relatórios estatísticos.

No ano de 2018, o Conselho Nacional de Justiça iniciou a parametrização da metodologia para aferição e acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário com as variáveis estatísticas estabelecidas na Resolução CNJ nº 76/2009, as quais servem de base para a elaboração do Relatório Justiça em Números.

Para essa finalidade, iniciou-se teste-piloto com as metas processuais da Justiça Estadual. Em 2019, em continuidade ao processo de parametrização, buscou-se contemplar as metas processuais dos demais segmentos de justiça, quando possível e com adaptações, em razão das peculiaridades de cada meta e segmento de justiça. Nesse sentido, é importante observar que a parametrização não é absoluta, pois trata-se de uma aproximação entre as metodologias, já que são distintas e inconfundíveis as finalidades das Metas Nacionais (gestão) e do Justiça em Números (diagnóstico).

Os questionários das Metas de 2020 poderão ser acessados por meio do Sistema de Metas Nacionais, link <http://www.cnj.jus.br/corporativo>, informando usuário (CPF) e senha fornecida pelo CNJ. No mesmo endereço eletrônico, os tribunais poderão sanar dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o Glossário, mediante o cadastro de chamados, selecionando a aba “Metas Nacionais do Poder Judiciário”. Além disso, os tribunais também podem contatar o CNJ para tratar das Metas Nacionais através do endereço [monitoramento.metas@cnj.jus.br](mailto:monitoramento.metas@cnj.jus.br).

Os dados deverão ser lançados pelos tribunais do dia 1º ao 18º dia útil do mês seguinte ao de referência. A data limite será observada para efeito de consolidação dos dados, levantamentos estatísticos e composição de relatórios a serem divulgados no portal do CNJ.

Os movimentos, assuntos e classes processuais referidos neste Glossário encontram-se em [http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php).

Especial atenção deve ser dispensada às Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário<sup>[1]</sup>, porque, para fins de levantamento de quantitativos a serem lançados no Sistema de Metas, os tribunais deverão considerá-las, especialmente quanto às classes processuais, assuntos e movimentos contemplados pelas metas, bem como das orientações de aplicação de cada classe ou movimento. Quanto a eventuais movimentos processuais inexistentes nas Tabelas Processuais Unificadas/TPU, sugere-se aos tribunais observar o disposto no §3º do

---

<sup>[1]</sup> As tabelas Processuais Unificadas foram instituídas pela Res. 46/2007 e sua adoção obrigatória teve início em setembro/2008.

artigo 5º da Resolução CNJ n. 46/2007, que versa sobre a possibilidade de complementar a tabela de movimentos, atendidos os requisitos ali dispostos.

Por fim, recomenda-se aos tribunais acompanhar a atualização da tabela “Proposta de Parametrização” e os Anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, disponíveis no portal do CNJ, uma vez que poderão impactar a coleta de dados para lançamento no Sistema de Metas.

Por esse motivo, por exemplo, classes novas criadas nas Tabelas Processuais Unificadas/TPU somente serão contabilizadas nas metas a partir do momento em que constarem nas variáveis da tabela “Proposta de Parametrização” do Justiça em Números.

## Controle de Versões

| Versão | Data       | Revisão         |
|--------|------------|-----------------|
| 1      | 21/02/2020 | Primeira versão |

## Meta 1 de 2020 – Julgar mais processos que os distribuídos

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.**

### Questionário

| Id.   | Pergunta   | Segmento  |
|-------|--|-----------|
| P1.1  | Número total de casos novos de conhecimento <b>não criminais distribuídos</b> no mês de referência.  | JME e JMU |
| P1.2  | Número total de casos novos de conhecimento <b>criminais distribuídos</b> no mês de referência.  | JME e JMU |
| P1.3  | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> até então não julgados na instância que, no mês de referência, <b>receberam primeiro ou único julgamento</b> .  | JME e JMU |
| P1.4  | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> até então não julgados na instância que, no mês de referência, <b>receberam primeiro ou único julgamento</b> .  | JME e JMU |
| P1.5  | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência <b>saíram</b> da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta. | JME e JMU |
| P1.6  | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência <b>saíram</b> da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.     | JME e JMU |
| P1.7  | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> que no mês de referência <b>entraram</b> na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.                                  | JME e JMU |
| P1.8  | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> que no mês de referência <b>entraram</b> na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.                                      | JME e JMU |
| P1.9  | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência <b>saíram</b> da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.   | JME e JMU |
| P1.10 | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência <b>saíram</b> da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.   | JME e JMU |

**Observação:** As perguntas serão respondidas em separado pelas “Auditorias Militares” e pelo “Tribunal” na Justiça Militar da União, e pelas “Auditorias Militares” e pelo “2º grau” na Justiça Militar Estadual.

## Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

## Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento:  $= ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$

## Esclarecimento da Meta

A meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4.

Para cumprir a meta, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Devem ser incluídos os dados de julgamentos realizados em 2020 de processos distribuídos em anos anteriores, inclusive processos das Metas Nacionais 2 e 4.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P1.1 e P1.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

JME - 1º grau (Auditorias)

- CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
- CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais

JME - 2º grau

- CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais
- CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais
- CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais
- CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais

JMU - 1º grau (Auditorias)

- CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

JMU - Superior Tribunal Militar

- CnOSTM – Casos Novos Originários no STM
- CnRSTM – Casos Novos Recursais no STM

P1.3 e P1.4 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

JME - 1º grau (Auditorias)

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

JME - 2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

JMU - 1º grau (Auditorias)

- SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau

JMU – Superior Tribunal Militar

- DecSTM – Decisões terminativas de processo no STM

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

P1.5 e P1.6 – Em todas as instâncias, os processos que receberam a movimentação 488 (cancelamento de distribuição) ou as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com o complemento 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente) e os processos que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P1.7 e P1.8 - Em todas as instâncias, os processos que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento) ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P1.9 e P1.10 – Em todas as instâncias, os processos informados em P1.1, P1.7, P1.2 e P1.8 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório).

## Meta 2 de 2020 – Julgar processos mais antigos

**Identificar e julgar, até 31/12/2020:**

- Nos Tribunais de Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias, e pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.
- Na Justiça Militar da União, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no STM.

### Questionário

| Id.  | Pergunta  | Per.   |
|------|---|--------|
| P2.1 | Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrerestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.   | Única  |
| P2.2 | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrerestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.   | Única  |
| P2.4 | Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e não julgados até 31/12/2019 que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrerestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.  | Mensal |
| P2.5 | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e não julgados até 31/12/2019, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrerestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | Mensal |

|       |   |        |
|-------|---|--------|
| P2.7  | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobrerestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.  | Mensal |
| P2.8  | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobrerestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência. | Mensal |
| P2.10 | Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez.  | Mensal |
| P2.11 | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe.   | Mensal |
| P2.13 | Número total de casos de conhecimento <b>não-criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> que foram <b>julgados</b> pela primeira ou única vez até 31/12/2019.  | Única  |
| P2.14 | Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> que foram <b>julgados</b> pela primeira ou única vez até 31/12/2019.   | Única  |

**Observação<sup>1</sup>:** As perguntas serão respondidas em separado pelas “Auditorias Militares” e pelo “Tribunal” na Justiça Militar da União, e pelas “Auditorias Militares” e pelo “2º grau” na Justiça Militar Estadual.

**Observação<sup>2</sup>:** As perguntas **P2.13 e P2.14** não se aplicam ao 2º grau da Justiça Militar Estadual.

| Segmento                              | *Processos Distribuídos no Período de Referência | Julgar pelo menos |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| TJMs (Auditorias Militares Estaduais) | Até 31/12/2018                                   | 95%               |
| TJMs (2º grau)                        | Até 31/12/2019                                   | 98%               |
| JMU (Auditorias Militares da União)   | Até 31/12/2018                                   | 95%               |
| JMU (STM)                             | Até 31/12/2018                                   | 99%               |

## Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

## Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta =  $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8 + P2.13 + P2.14)) \times 1000/k$

Onde:

**k=9,5** no período de referência “Até 31/12/2018” nas Auditorias Militares da Justiça Militar Estadual;

**k=9,8** no período de referência “Até 31/12/2019” no 2º grau da Justiça Militar Estadual.

**k=9,5** no período de referência “Até 31/12/2018” nas Auditorias Militares da Justiça Militar da União;

**k=9,9** no período de referência “Até 31/12/2018” no Superior Tribunal Militar.

**Observação:** as perguntas P2.13 e P2.14 não se aplicam ao 2º grau da Justiça Militar Estadual.

## Esclarecimento da Meta

A meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4 ou P2.5, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10 ou P2.11.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1 e P2.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7 e P2.8. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses

processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4 e P2.5.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P2.1 e P2.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

### JME - 1º grau (Auditorias)

- Os processos das classes da variável CnCCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes da variável CnCNCrim1(Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

### JME - 2º grau

- Os processos das classes da variável CnOCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnONCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRNCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

### JMU - 1º grau (Auditorias)

- Os processos das classes da variável CnC1º (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau) que não receberam movimentos da variável SentC1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau)

JMU – Superior Tribunal Militar

- Os processos das classes da variável CnOSTM (Casos Novos Originários no STM) que não receberam movimentos da variável DecSTM (Decisões terminativas de processo no STM)
- Os processos das classes da variável CnRSTM (Casos Novos Recursais no STM) que não receberam movimentos da variável DecSTM (Decisões terminativas de processo no STM)

P2.4 e P2.5 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.7 e P2.8 e os não informados em P2.1 e P2.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019) que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P2.7 e P2.8 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.1, P2.2, P2.4 e P2.5 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P2.10 e P2.11 – Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

#### JME - 1º grau (Auditorias)

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

#### JME - 2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

#### JMU - 1º grau (Auditorias)

- SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau

JMU – Superior Tribunal Militar

- DecSTM – Decisões terminativas de processo no STM

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

## **Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

**Identificar e julgar, até 31/12/2020,**

- Na Justiça Militar da União, pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau;
- Na Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2019.

### **Questionário**

| <b>Id.</b> | <b>Pergunta</b>   | <b>Per.</b> |
|------------|---|-------------|
| P4.2       | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública <b>distribuídos</b> na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019, excluídos que se encontravam suspensos, sobrepostos ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.</b>   | Única       |
| P4.4       | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobreposto, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | Mensal      |
| P4.6       | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobreposto, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.           | Mensal      |

|       |   |        |
|-------|---|--------|
| P4.8  | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no <b><u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u></b> e <b>não julgados até 31/12/2019</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez.       | Mensal |
| P4.10 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no <b><u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u></b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> que foram <b>julgados</b> pela primeira ou única vez <b>até 31/12/2019</b> . | Única  |
| P4.14 | Número total de casos informados em <b>P4.10</b> COM resolução de mérito.   | Única  |
| P4.15 | Número total de casos informados em <b>P4.14</b> em que houve condenações.  | Única  |
| P4.16 | Número total de casos informados em <b>P4.10</b> SEM resolução de mérito.   | Única  |
| P4.20 | Número total de casos informados em <b>P4.8</b> COM resolução de mérito.  | Mensal |
| P4.21 | Número total de casos informados em <b>P4.20</b> em que houve condenações.  | Mensal |
| P4.22 | Número total de casos informados em <b>P4.8</b> SEM resolução de mérito.  | Mensal |

**Observação:** As perguntas serão respondidas em separado pelas “Auditorias Militares” e pelo “Tribunal” na Justiça Militar da União, e pelas “Auditorias Militares” e pelo “2º grau” na Justiça Militar Estadual.

| Segmento/instância                    | * Período de Referência | Julgar pelo menos |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| TJMs (Auditorias Militares Estaduais) | Até 31/12/2018          | 95%               |
| TJMs (2º grau)                        | Até 31/12/2019          | 95%               |
| JMU (Auditorias Militares da União)   | Até 31/12/2018          | 95%               |
| JMU (STM)                             | Até 31/12/2018          | 99%               |

#### **Obs.: Critérios para responder as perguntas 4.14 a 4.22, da meta 4 de 2020:**

- Para responder as perguntas 4.16 e 4.22 devem ser considerados os processos que tenham recebido movimentos da hierarquia 218 (Sem Resolução do Mérito).
- Para responder as perguntas 4.14 e 4.20 devem ser considerados os processos, que tenham recebido movimentos da hierarquia 385 (Com Resolução do Mérito).
- Para responder as perguntas 4.15 e 4.21 DEVEM ser considerados:
  - apenas os processos principais nos quais ocorra decisão de mérito condenatória;
  - apenas os recursos nos quais ocorra decisão de mérito condenatória.

#### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

## Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública =  $(\sum P4.8 + P4.10) / (P4.2 + P4.10 + \sum P4.4 - \sum P4.6) \times 1000 / k$ .

Onde:

$k=9,5$  no 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual;

$k=9,5$  nas Auditorias Militares da Justiça Militar da União;

$k=9,9$  no Superior Tribunal Militar.

**Obs.:** a pergunta P4.10 não se aplica para o período de referência “Até 31/12/2019”.

**Observação:** os dados informados nas perguntas P4.14 a P4.22 serão utilizados somente para fins estatísticos, sem vinculação para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta.

## Esclarecimento da Meta

A meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P4.4, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P4.8.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P4.2, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P4.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P4.4.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P4.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

JME - 1º grau (Auditorias)

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)

JME - 2º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)

JMU - 1º grau (Auditorias)

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentC1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau)

JMU – Superior Tribunal Militar

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecSTM (Decisões terminativas de processo no STM)

P4.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.6 e os não informados em P4.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019) que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento) ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P4.6 - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.2 e P4.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P4.8 e P4.10 - os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

JME - 1º grau (Auditorias)

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

JME - 2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

JMU - 1º grau (Auditorias)

- SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau

JMU – Superior Tribunal Militar

- DecSTM – Decisões terminativas de processo no STM

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

## Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

**Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.**

### Questionário

| Id.  | Pergunta   | Per.       |
|------|--|------------|
| P9.1 | Número do ODS escolhido pelo o tribunal.   | Única      |
| P9.2 | Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido. | Única      |
| P9.3 | O tribunal elaborou plano de ação?   | Trimestral |
| P9.4 | O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?  | Trimestral |
| P9.5 | Percentual de execução da ação planejada.  | Trimestral |

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

### Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta =  $(P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)$

Onde:

- P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);
- P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;
- As perguntas P9.1 e P9.2 não serão vinculadas à fórmula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.

### Esclarecimento da Meta

A Agenda 2030 adotada pelos 193 Estados-Membros, inclusive o Brasil, é coordenada pelas Nações Unidas e articulada pelo PNUD. Tem 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 231 indicadores globais. Mais informações podem ser acessadas por meio do link a seguir: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Para fins dessa meta, o tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar na tabela em anexo “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” quais são os três assuntos mais demandados (acervo) no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo. O tribunal poderá utilizar modelo de plano de ação disponibilizado pelo CNJ, baseado no método 5W2H, contendo as seguintes informações:

5W:

- (What) o que será feito – Nome da Ação;
- (Why) por que será feito - Objetivos;
- (Where) onde será feito – unidade judiciária, departamento;
- (When) quando será feito - cronograma;
- (Who) por quem será feito – responsável;

2H:

- (How) Como será feito – metodologia, maneira que pretende alcançar os objetivos;
- (How much) Quanto vai custar – Recursos – custos e quantidade.

Para fins dessa meta, entende-se por “desjudicialização” a redução do acervo de processos relacionado a um assunto específico da TPU vinculado a um ODS.

Exemplo: ODS 3 (Saúde) – Fornecimento de medicamentos – identificar os processos, o nome dos medicamentos mais judicializados e realizar plano de ação com foco a partir do medicamento mais demandado.

Para aferição da pergunta P9.4, o plano de ação deverá ser enviado ao CNJ através do e-mail [meta9ods@cnj.jus.br](mailto:meta9ods@cnj.jus.br).

## Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores

**Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.**

### Questionário

| Id.   | Pergunta  | Per.       |
|-------|---|------------|
| P10.1 | Quantidade de magistrados ativos no Tribunal.   | Trimestral |
| P10.2 | Quantidade de magistrados informados em P10.1 que realizaram exame periódico de saúde.  | Trimestral |
| P10.3 | Quantidade de magistrados informados em P10.1 que tomaram posse no ano de 2020.   | Trimestral |
| P10.4 | Quantidade de servidores ativos no Tribunal.  | Trimestral |
| P10.5 | Quantidade de servidores informados em P10.4 que realizaram exame periódico de saúde.   | Trimestral |
| P10.6 | Quantidade de servidores informados em P10.4 que tomaram posse no ano de 2020.  | Trimestral |
| P10.7 | O tribunal promoveu, no ano de 2020, pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. | Trimestral |

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde for igual ou superior a 20% e 25%, respectivamente, e se o tribunal houver promovido em 2020 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

### Fórmula de cálculo

$$\text{Percentual de cumprimento da meta para magistrados} = \frac{P10.2}{(P10.1-P10.3)} * \left(\frac{1000}{2}\right)$$

$$\text{Percentual de cumprimento da meta para servidores} = \frac{P10.5}{(P10.4-P10.6)} * \left(\frac{1000}{2,5}\right)$$

Percentual de cumprimento da meta para a realização da ação = P10.7 \* 100,

Onde "Sim"=1 e "Não" =0.

## Esclarecimento da Meta

Para efeitos da meta, não é obrigatório que o tribunal arque diretamente com os custos dos exames periódicos de saúde nem que estes sejam realizados na unidade de saúde do tribunal, sendo válidos os exames realizados externamente, mas apresentados à unidade de saúde do tribunal.

Para o cumprimento da meta, o tribunal deverá promover e estimular a realização de exames periódicos de saúde pelos respectivos magistrados e servidores, através da sensibilização de magistrados e servidores sobre a importância da preservação da saúde nos âmbitos individual e coletivo.

Também é requisito para o cumprimento da meta o desenvolvimento de pelo menos uma ação destinada a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Para a implantação e execução desta meta observar-se-á a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015. Os tribunais poderão adotar como referência para a realização de exames periódicos de saúde o Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

As ações destinadas ao cumprimento da meta em relação à redução da incidência de casos de doenças ou de causas de absenteísmo poderão contemplar as ações de educação para a saúde, conforme inciso VIII, artigo 4º, da Resolução CNJ n. 207/2015.

Os exames periódicos de saúde deverão contemplar pelo menos avaliação clínica, com a aplicação pelos profissionais de saúde do princípio da integralidade, anamnese e exame físico, averiguação de hábitos de vida como atividade física ou sedentarismo (índice de massa corporal), uso de tabaco e álcool, medicamentos de uso continuo e qualidade do sono (insônia, sonolência diurna, etc.).

Para efeitos desta meta, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

Na pergunta P10.1 devem ser informados, além dos magistrados que atuam no exercício da atividade jurisdicional, aqueles que estejam no exercício de atribuições de apoio à Presidência, Corregedoria e demais atividades administrativas.

Na pergunta P10.4 devem ser informados, todos os servidores que atuam no tribunal, seja em atividades relacionadas à tramitação processual, seja em atividades administrativas não relacionadas diretamente com a tramitação processual, ao final do último mês do trimestre.

Para efeitos de cumprimento da meta, será considerado o último quantitativo lançado em cada pergunta.

Para a pergunta P10.7, o tribunal deverá responder “Sim” ou “Não” em cada trimestre considerando o ano todo de 2020. Para efeitos de cumprimento da meta, será considerada a última resposta lançada.

## Anexo 1

### Tabela de assuntos aplicáveis à meta 4 – Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual

| Direito Penal Militar   | 11068              |
|---|--------------------|
| Crimes contra a Administração da Justiça Militar                            | 11072 <sup>1</sup> |
| Crimes contra a Administração Militar                                       | 11073 <sup>2</sup> |
| Estelionato   | 11167              |
| Abuso de Pessoa   | 11166              |
| Alteração de Limites  | 11152              |
| Retenção indevida   | 11143              |
| Omissão de providências para evitar danos                                   | 11140              |
| Furto qualificado   | 11165              |
| Apropriação indébita  | 11177              |
| Aposição, supressão ou alteração de marca                                   | 11153              |
| Dano simples  | 11173              |
| Dano em material ou aparelhamento de guerra                                 | 11171              |
| Dano em navio de guerra ou mercante em serviço militar                      | 11170              |
| Dano em aparelho ou instalações de aviação ou navais                        | 11169              |
| Desaparecimento, consunção ou extravio                                      | 11174              |
| Crimes Contra a Administração da Justiça                                    | 5874 <sup>3</sup>  |
| Crimes contra a Fé Pública  | 3523               |
| Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral | 3547               |
| Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral            | 5872               |
| Crimes Previstos na Legislação Extravagante                                 | 3603               |
| Crime contra a administração ambiental                                      | 10986              |
| Crimes da Lei de licitações   | 3642               |
| Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores               | 3628               |

<sup>1</sup> Exceto 11363 (Desacato)

<sup>2</sup> Exceto 11329 (Desobediência)

<sup>3</sup> Exceto 3590 (Patrocínio infiel), 3591 (Patrocínio simultâneo ou tergiversação) e 3575 (Reingresso de estrangeiro expulso)

### Classes processuais criminais aplicáveis à Meta 4 – Justiça Militar Estadual

**1º grau – Auditorias**

| <b>Código</b> | <b>Classe</b>                               |
|---------------|---|
| 327           | Embargos de terceiro                        |
| 1710          | Mandado de Segurança Criminal               |
| 308           | Medidas cautelares                          |
| 303           | Medidas garantidoras                        |
| 11037         | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário |

**2º grau**

| <b>Código</b> | <b>Classe</b>                                   |
|---------------|---|
| 308           | Medidas cautelares                              |
| 303           | Medidas garantidoras                            |
| 1710          | Mandado de segurança criminal                   |
| 12122         | Reclamação criminal                             |
| 327           | Embargos de terceiro                            |
| 323           | Exceção de impedimento                          |
| 319           | Exceção de incompetência do juízo               |
| 318           | Exceção de suspeição                            |
| 325           | Conflito de jurisdição                          |
| 432           | Desaforamento de julgamento                     |
| 413           | Agravo de execução penal                        |
| 417           | Apelação criminal                               |
| 418           | Carta testemunhável                             |
| 426           | Recurso em sentido estrito                      |
| 11398         | Recurso em sentido estrito / recurso ex officio |
| 427           | Remessa necessária criminal                     |
| 428           | Revisão criminal                                |
| 11037         | Ação penal militar – procedimento ordinário     |
| 11039         | Reclamação                                      |
| 11040         | Recurso inominado                               |

**Classes processuais criminais aplicáveis à Meta 4 – Justiça Militar da União**

**1º grau – Auditorias**

| <b>Código</b> | <b>Classe</b>                               |
|---------------|---|
| 308           | Medidas cautelares                          |
| 303           | Medidas garantidoras                        |
| 1710          | Mandado de segurança criminal               |
| 11037         | Ação penal militar – procedimento ordinário |

### Superior Tribunal Militar

| <b>Código</b> | <b>Classe</b>                                   |
|---------------|---|
| 308           | Medidas cautelares                              |
| 303           | Medidas garantidoras                            |
| 1710          | Mandado de segurança criminal                   |
| 12122         | Reclamação criminal                             |
| 417           | Apelação criminal                               |
| 426           | Recurso em sentido estrito                      |
| 11398         | Recurso em sentido estrito / recurso ex officio |
| 427           | Remessa necessária criminal                     |
| 428           | Revisão criminal                                |
| 11034         | Conselho de justificação                        |
| 11037         | Ação penal militar – procedimento ordinário     |
| 11038         | Embargos em ação penal militar                  |
| 11039         | Reclamação                                      |
| 11040         | Recurso Inominado                               |

### ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

| <b>ODS</b> | <b>Código Assuntos</b> | <b>Assuntos</b>   |
|------------|------------------------|---|
| 1          | 11848                  | Alimentação   |
|            | 11847                  | Assistência Social  |
|            | 11846                  | Moradia   |
|            | 10138                  | Controle de Preços  |
|            | 11873                  | Política Fundiária e da Reforma Agrária                           |
|            | 11412                  | Conflito Fundiário Coletivo Rural                                 |
|            | 11413                  | Conflito Fundiário Coletivo Urbano                                |
|            | 10487                  | Habitação   |
|            | 10500                  | Usucapião da L 6.969/1981   |
|            | 10457                  | Usucapião Especial (Constitucional)                               |
|            | 10460                  | Usucapião Especial Coletiva                                       |
|            | 4839                   | Sistema Financeiro da Habitação (Todos os Assuntos da Hierarquia) |
|            | 9757                   | Abandono Material   |
|            | 9651                   | Abandono de Incapaz (art. 133)                                    |
|            | 12010                  | Da lei de planejamento familiar                                   |
|            | 9965                   | Abandono Material   |

|   |       |  |
|---|-------|--|
|   | 9975  | Adoção de Adolescente  |
|   | 9974  | Adoção de Criança  |
|   | 9972  | Adoção Internacional   |
|   | 9973  | Adoção Nacional  |
|   | 12341 | Apadrinhamento de Criança ou Adolescente                                     |
|   | 11821 | Conselhos Tutelares  |
|   | 11820 | Entidades de Atendimento   |
|   | 9969  | Exploração do Trabalho Infantil  |
|   | 11981 | Exploração Sexual  |
|   | 12007 | Exploração Sexual ou Prostituição  |
|   | 12002 | Acolhimento Institucional  |
|   | 12004 | Colocação em Família Substituta  |
|   | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável                                       |
|   | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar                                 |
|   | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família                                    |
|   | 9970  | Pobreza  |
|   | 11414 | Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo                 |
|   | 3474  | Abandono Material  |
|   | 12008 | Crimes da lei do planejamento familiar                                       |
|   | 3391  | Abandono de Incapaz  |
|   | 10509 | Exposição ou Abandono de Recém Nascido                                       |
|   | 195   | Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)                     |
| 2 | 10002 | Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios                       |
|   | 10145 | PROAGRO  |
|   | 10137 | Política de Preço Mínimo   |
|   | 10116 | Agrotóxicos  |
|   | 10115 | Transgênicos   |
|   | 11841 | Política Agrícola  |
|   | 10060 | Merenda  |
|   | 10721 | Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária - GDAFA |
|   | 9583  | Arrendamento Rural   |
|   | 10501 | Crédito Rural  |
|   | 4794  | Parceria Agrícola e/ou Pecuária  |
|   | 9882  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)   |
|   | 3622  | Agrotóxicos  |
|   | 11848 | Alimentação  |
|   | 10500 | Usucapião da L 6.969/1981  |
|   | 9757  | Abandono Material  |
|   | 9651  | Abandono de Incapaz (art. 133)   |

|   |       |  |
|---|-------|--|
|   | 12010 | Da lei de planejamento familiar                                |
|   | 9965  | Abandono Material  |
|   | 9975  | Adoção de Adolescente  |
|   | 9974  | Adoção de Criança  |
|   | 9972  | Adoção Internacional   |
|   | 9973  | Adoção Nacional  |
|   | 12341 | Apadrinhamento de Criança ou Adolescente                       |
|   | 11821 | Conselhos Tutelares  |
|   | 11820 | Entidades de Atendimento                                       |
|   | 9969  | Exploração do Trabalho Infantil                                |
|   | 11981 | Exploração Sexual  |
|   | 12007 | Exploração Sexual ou Prostituição                              |
|   | 12002 | Acolhimento Institucional                                      |
|   | 12004 | Colocação em Família Substituta                                |
|   | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável                         |
|   | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar                   |
|   | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família                      |
|   | 3474  | Abandono Material  |
|   | 12008 | Crimes da lei do planejamento familiar                         |
|   | 3391  | Abandono de Incapaz  |
|   | 10509 | Exposição ou Abandono de Recém Nascido                         |
|   | 195   | Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)       |
| 3 | 10016 | Inspeção Fitossanitária  |
|   | 10018 | Inspeção Sanitária de Origem Animal                            |
|   | 10019 | Segurança e Medicina do Trabalho                               |
|   | 10003 | Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos |
|   | 10376 | Exame de Saúde e/ou Aptidão Física                             |
|   | 10378 | Exame Piscotécnico/Psquiátrico                                 |
|   | 11803 | Conselhos  |
|   | 11833 | Conselho da Comunidade   |
|   | 11835 | Conselho de Direitos da Criança e Adolescente                  |
|   | 10397 | Sanitária  |
|   | 10400 | Segurança e/ou Medicina do Trabalho                            |
|   | 10335 | Serviço Militar dos Profissionais da Saúde                     |
|   | 10356 | Assistência Médico-Hospitalar                                  |
|   | 10503 | Erro Médico  |
|   | 10047 | Residência Médica  |
|   | 10072 | Sistema Nacional do Desporto                                   |
|   | 10270 | Amamentação  |

|       |   |
|-------|---|
| 10262 | Doença em Pessoa da Família   |
| 10264 | Gestante/Adotante/Paternidade   |
| 10275 | Licença por Acidente em Serviço   |
| 10263 | Tratamento da Própria Saúde   |
| 10244 | Assistência à Saúde   |
| 10246 | Auxílio-Natalidade  |
| 9791  | Charlatanismo (art. 283)  |
| 9793  | Curandeirismo (art. 284)  |
| 11971 | Difusão culposa de doença ou praga  |
| 9780  | Difusão de doença ou praga (art. 259)   |
| 9787  | Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida   |
| 9794  | Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina (art. 270)                          |
| 9786  | Epidemia (art. 267)   |
| 9790  | Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)                              |
| 9789  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais |
| 9795  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios                 |
| 9796  | Infração de Medida Sanitária Preventiva (art. 268)  |
| 9788  | Invólucro ou Receptícone com Falsa Indicação (art. 275)   |
| 9802  | Medicamento em Desacordo com Receita Médica   |
| 9797  | Omissão de Notificação de Doença (art. 269)   |
| 9798  | Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (art. 278)   |
| 9799  | Substância Destinada à Falsificação (art. 277)  |
| 11965 | Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante   |
| 9776  | Uso de gás tóxico ou asfixiante   |
| 9801  | Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275                                 |
| 9652  | Omissão de Socorro (art. 135)   |
| 9649  | Perigo de Contágio de Moléstia Grave  |
| 9654  | Perigo de Contágio Venéreo  |
| 9650  | Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)  |
| 9883  | Atividades Nucleares (lei 6.453/77)   |
| 9881  | Da Poluição   |
| 9886  | Genética (Lei nº 8.974/95)  |
| 9900  | Da lei de remoção de órgãos e tecidos   |
| 9858  | De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)                       |
| 9869  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares   |
| 12001 | Inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento a alcóolatras e toxicômanos                |
| 12000 | Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial  |

|       |  |
|-------|--|
| 9971  | Uso ou Tráfico de Drogas   |
| 7775  | Serviços Hospitalares  |
| 3510  | Charlatanismo  |
| 3512  | Curandeirismo  |
| 11958 | Difusão culposa de doença ou praga   |
| 3498  | Difusão de doença ou praga   |
| 3506  | Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida  |
| 3513  | Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina  |
| 3505  | Epidemia   |
| 3509  | Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica<br>Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais |
| 3508  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios  |
| 3515  | Infração de Medida Sanitária Preventiva  |
| 3507  | Invólucro ou Receptíco com Falsa Indicação   |
| 5867  | Medicamento em Desacordo com Receita Médica  |
| 3516  | Omissão de Notificação de Doença   |
| 3517  | Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública   |
| 3519  | Substância Destinada à Falsificação  |
| 11966 | Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante  |
| 3494  | Uso de gás tóxico ou asfixiante  |
| 5866  | Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275  |
| 3623  | Atividades Nucleares   |
| 10516 | Clonagem Humana  |
| 3621  | Da Poluição  |
| 3626  | Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)  |
| 10515 | Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos   |
| 10514 | Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação   |
| 3643  | Crimes da lei de remoção de órgãos e tecidos   |
| 3607  | Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 3609  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares  |
| 3392  | Omissão de Socorro   |
| 3389  | Perigo de Contágio de Moléstia Grave   |
| 5911  | Perigo de Contágio Venéreo   |
| 3390  | Perigo para a vida ou saúde de outrem  |
| 11229 | Pericilidade da Vida ou da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 9882  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)   |
| 3622  | Agrotóxicos  |
| 9651  | Abandono de Incapaz (art. 133)   |

|   |       |   |
|---|-------|---|
|   | 11821 | Conselhos Tutelares   |
|   | 11820 | Entidades de Atendimento                                      |
|   | 12002 | Acolhimento Institucional                                     |
|   | 12004 | Colocação em Família Substituta                               |
|   | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável                        |
|   | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar                  |
|   | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família                     |
|   | 3391  | Abandono de Incapaz   |
|   | 10509 | Exposição ou Abandono de Recém Nascido                        |
| 4 | 10377 | Curso de Formação   |
|   | 10327 | Curso de Formação   |
|   | 10051 | Ensino Fundamental e Médio                                    |
|   | 10062 | Educação Pré-Escolar  |
|   | 10063 | Educação Profissionalizante                                   |
|   | 10058 | Ensino Especial   |
|   | 10055 | Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM                           |
|   | 10059 | Exame Supletivo   |
|   | 10054 | Material Didático   |
|   | 10053 | Matrícula   |
|   | 10052 | Mensalidade   |
|   | 10056 | Penalidades Disciplinares                                     |
|   | 10057 | Transferência   |
|   | 10061 | Transporte  |
|   | 10029 | Ensino Superior   |
|   | 10032 | Colação de Grau   |
|   | 10037 | Colisão de Horário  |
|   | 10043 | Criação e/ou Autorização para Funcionamento de Curso Superior |
|   | 10040 | Curriculum Escolar  |
|   | 10045 | Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso                    |
|   | 10033 | Exigência de Estágio Profissionalizante                       |
|   | 10046 | Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa               |
|   | 10031 | Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa               |
|   | 10035 | Frequencia às Aulas   |
|   | 10041 | Ingresso no Curso Superior                                    |
|   | 10042 | Jubilamento de Aluni  |
|   | 10030 | Matrícula   |
|   | 10039 | Mensalidades  |
|   | 10044 | Omissão de Entrega de Notas                                   |
|   | 10036 | Penalidades Disciplinares                                     |

|   |       |  |
|---|-------|--|
|   | 10050 | Pós-Graduação  |
|   | 10048 | Provão - Avaliação da Educação Superior                                    |
|   | 10049 | Sistema de Cotas - Lei 10.558/2002   |
|   | 10034 | Transferência de Estudante   |
|   | 10038 | Vestibular   |
|   | 10696 | Professor  |
|   | 10260 | Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)                         |
|   | 10245 | Assistência Pré-Escolar  |
|   | 10711 | Gratificação de Suporte às Atividades Escolares - GSAE                     |
|   | 10712 | Gratificação por Trabalho Educacional - GTE                                |
|   | 10724 | Gratificação de Incentivo à Docência - GID                                 |
|   | 11858 | Recebimento de Bolsa de Estudos  |
|   | 9758  | Abandono Intelectual   |
|   | 9966  | Abandono Intelectual   |
|   | 12006 | Evasão Escolar   |
|   | 11998 | Matrícula e frequência obrigatória em escola oficial de ensino fundamental |
|   | 7620  | Estabelecimentos de Ensino   |
|   | 3475  | Abandono Intelectual   |
|   | 11835 | Conselho de Direitos da Criança e Adolescente                              |
|   | 10060 | Merenda  |
|   | 10047 | Residência Médica  |
|   | 9651  | Abandono de Incapaz (art. 133)   |
|   | 11821 | Conselhos Tutelares  |
|   | 11820 | Entidades de Atendimento   |
|   | 12002 | Acolhimento Institucional  |
|   | 12004 | Colocação em Família Substituta  |
|   | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável                                     |
|   | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar                               |
|   | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família                                  |
|   | 3391  | Abandono de Incapaz  |
| 5 | 10336 | Corpo Feminino   |
|   | 12358 | Feminicídio  |
|   | 12196 | Contra a Mulher  |
|   | 11979 | Violência Doméstica contra a Mulher  |
|   | 10918 | Aborto provocado por terceiro  |
|   | 10919 | Aborto Qualificado   |
|   | 12091 | Feminicídio  |
|   | 12194 | Contra a Mulher  |
|   | 10949 | Violência Doméstica contra a Mulher  |

|   |       |   |
|---|-------|---|
|   | 11828 | Área de Preservação Permanente                                |
|   | 10119 | Gestão de Florestas Públicas                                  |
|   | 11824 | Recursos Hídricos   |
|   | 11862 | Saneamento  |
|   | 10118 | Unidade de Conservação da Natureza                            |
|   | 11827 | Zona Costeira   |
| 6 | 11826 | Zoneamento Ecológico e Econômico                              |
|   | 10085 | Água e/ou Esgoto  |
|   | 10086 | Recolhimento e Tratamento de Lixo                             |
|   | 9792  | Corrupção ou Poluição de Água Potável (art. 271)              |
|   | 7761  | Fornecimento de Água  |
|   | 3511  | Corrupção ou Poluição de Água Potável                         |
|   | 9882  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)                                    |
|   | 3622  | Agrotóxicos   |
| 7 | 10075 | Energia Elétrica  |
|   | 10074 | Fornecimento de Gás   |
|   | 7760  | Fornecimento de Energia Elétrica                              |
|   | 9883  | Atividades Nucleares (lei 6.453/77)                           |
|   | 9869  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares                 |
|   | 3623  | Atividades Nucleares  |
|   | 3609  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares                 |
| 8 | 10017 | Exportação/Vedações   |
|   | 10001 | Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados   |
|   | 10004 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo            |
|   | 10006 | Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais                |
|   | 10005 | Registro de Empresa   |
|   | 10021 | Registro de Marcas, Patentes e Invenções                      |
|   | 10027 | Registro de Programa de Computador                            |
|   | 10020 | Registro de Trabalho Portuário/Órgão de Gestão de Mão-de-Obra |
|   | 10371 | Reserva de Vagas para Deficientes                             |
|   | 10146 | Proteção à Livre Concorrência                                 |
|   | 10149 | Acordo de Exclusividade                                       |
|   | 10151 | Atos de Concentração  |
|   | 10150 | Cartel  |
|   | 10148 | Preços Predatórios  |
|   | 10862 | Proibição de Privilégio Fiscal às Empresas Públicas           |
|   | 10147 | Venda Casada  |
|   | 10359 | Pensão  |
|   | 10360 | Concessão   |

|       |   |
|-------|---|
| 10362 | Provisória  |
| 10361 | Restabelecimento  |
| 10363 | Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância           |
| 10364 | Advertência/Repreensão                                    |
| 10365 | Impedimento/Detenção/Prisão                               |
| 10366 | Licenciamento/Exclusão                                    |
| 10512 | Responsabilidade Civil do Militar - Indenização ao Erário |
| 10367 | Suspensão   |
| 10342 | Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão       |
| 10347 | Índice da URP abril e maio/1988 DL 2.425/1988             |
| 10344 | Índice da URV Lei 8.880/1994                              |
| 10343 | Índice de 28,86% LL 8.622/1993 e 8.627/1993               |
| 10346 | Índice de 84,32% IPC março/1990                           |
| 10345 | Índice do IPC junho/1987                                  |
| 10325 | Regime  |
| 10331 | Adidos, Agregados e Adjuntos                              |
| 10329 | Estabilidade  |
| 10326 | Ingresso e Concurso                                       |
| 10334 | Promoção  |
| 10910 | Transferência de Unidade                                  |
| 10337 | Sistema Remuneratório e Benefícios                        |
| 10351 | Agregação   |
| 10596 | Auxílio-Invalidez   |
| 10339 | Férias  |
| 10338 | Gratificações e Adicionais                                |
| 10591 | Inclusão de Dependente                                    |
| 10340 | Indenizações Regulares                                    |
| 10341 | Isonomia  |
| 10733 | Extensão de Vantagem aos Inativos                         |
| 10357 | Licença Prêmio  |
| 10350 | Licenças  |
| 10358 | Licenciamento   |
| 10349 | Reforma   |
| 10593 | Remuneração Mínima  |
| 10352 | Reserva Remunerada  |
| 10354 | Tempo de Serviço  |
| 10353 | Transferência ex-officio para reserva                     |
| 10355 | Transferência para reserva                                |
| 11837 | Comércio Ambulante  |

|       |   |
|-------|---|
| 10158 | FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |
| 10159 | Atualização de Conta                        |
| 10572 | Termo de Adesão da LC 110/2001              |
| 10161 | Juros Progressivos                          |
| 10160 | Liberação de Conta                          |
| 10162 | Localização de Contas                       |
| 10163 | PIS/PASEP                                   |
| 10164 | Atualização de Conta                        |
| 10165 | Liberação de Conta                          |
| 10181 | Seguro Desemprego                           |
| 10403 | Organização Sindical                        |
| 10404 | Contribuição Sindical                       |
| 10407 | Dilação e Extensão de Base Territorial      |
| 10405 | Eleições Sindicais                          |
| 10408 | Filiação                                    |
| 10406 | Registro Sindical                           |
| 10254 | Aposentadoria                               |
| 10256 | Compulsória                                 |
| 10878 | Especial                                    |
| 10255 | Invalidade Permanente                       |
| 10257 | Voluntária                                  |
| 10695 | Categorias Especiais de Servidor Público    |
| 10854 | Auditores Fiscais                           |
| 10877 | Policiais Civis                             |
| 10697 | Procuradores de Órgãos/Entidades Públicos   |
| 10698 | Serventuários da Justiça                    |
| 10287 | Jornada de Trabalho                         |
| 10258 | Licenças/Afastamentos                       |
| 10273 | Acompanhamento de Cônjugue ou Companheiro   |
| 10272 | Alistamento/Serviço Eleitoral               |
| 10267 | Casamento                                   |
| 10259 | Dirigente Sindical                          |
| 10271 | Doação de Sangue                            |
| 10274 | Exercício em Outro Município                |
| 10274 | Exercício em Outro Município                |
| 10265 | Interesse Particular                        |
| 10261 | Licença-Prêmio                              |
| 10700 | Contagem em Dobro                           |
| 10701 | Pagamento em Pecúnia                        |

|       |  |
|-------|--|
| 10269 | Luto   |
| 10266 | Serviço Militar  |
| 10279 | Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância               |
| 10271 | Advertência  |
| 12589 | Apuração de Irregularidade no Serviço Público                    |
| 10280 | Demissão/Exoneração  |
| 10283 | Responsabilidade Civil do Servidor Público/Indenização ao Erário |
| 10282 | Suspensão  |
| 10286 | Programa de Desligamento Voluntário (PDV)                        |
| 10313 | Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão                    |
| 10946 | Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso                 |
| 10314 | Índice da URV fev/1989   |
| 10318 | Índice da URV Lei 8.880/1994                                     |
| 10703 | Índice de 11,98%   |
| 10702 | Índice de 3,17%  |
| 10321 | Índice de 10,87% Lei 10.192/2001                                 |
| 10317 | Índice de 28,86% Lei 8.622/1993 e 8.627/1993                     |
| 10316 | Índice de 45% Lei 8.237/1991                                     |
| 10322 | Índice de 47,94% Lei 8.676/1993                                  |
| 10315 | Índice de 84,32% março/1990                                      |
| 10320 | Índice do IPC junho/1987   |
| 10319 | Reajuste da Lei 8.270/1991                                       |
| 10220 | Regime Estatutário   |
| 10225 | Acumulação de Cargos   |
| 10231 | Anistia Administrativa   |
| 11936 | Cessão   |
| 11937 | Desvio de Função   |
| 10227 | Direito de Greve   |
| 10234 | Disponibilidade/Aproveitamento                                   |
| 10223 | Enquadramento  |
| 10222 | Estabilidade   |
| 10238 | Estágio Probatório   |
| 10241 | Exoneração   |
| 10235 | Lotação  |
| 10881 | Nepotismo  |
| 10239 | Nomeação   |
| 10693 | Cargo em Comissão  |
| 10240 | Posse e Exercício  |
| 10236 | Promoção/Ascensão  |

|       |   |
|-------|---|
| 11938 | Provimento de Cargos                            |
| 10237 | Readaptação                                     |
| 10224 | Recondução                                      |
| 10233 | Redistribuição                                  |
| 10230 | Regime Previdenciário                           |
| 10226 | Reintegração                                    |
| 10229 | Remoção   |
| 10232 | Reversão  |
| 10228 | Transferência                                   |
| 10288 | Sistema Remuneratório e Benefícios              |
| 10662 | Abono de Permanência                            |
| 10294 | Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)       |
| 10638 | Acumulação de Proventos                         |
| 10730 | Adicional de Desempenho                         |
| 10293 | Adicional de Fronteira                          |
| 10303 | Adicional de Horas Extras                       |
| 10291 | Adicional de Insalubridade                      |
| 10875 | Base de Cálculo                                 |
| 10292 | Adicional de Periculosidade                     |
| 10309 | Adicional de Produtividade                      |
| 10308 | Adicional de Serviço Noturno                    |
| 10731 | Adicional de Sexta-Parte                        |
| 10302 | Adicional por Tempo de Serviço                  |
| 10893 | Base de Cálculo                                 |
| 10304 | Auxílio-Alimentação                             |
| 10248 | Auxílio-Funeral                                 |
| 10247 | Auxílio-Reclusão                                |
| 10306 | Auxílio-Transporte                              |
| 10243 | Complementação de Benefício/Ferroviário         |
| 10300 | Data Base                                       |
| 10296 | Descontos Indevidos                             |
| 10298 | Diárias e Outras Indenizações                   |
| 10301 | Férias  |
| 10883 | Fruição/Gozo                                    |
| 10884 | Indenização/Terço Constitucional                |
| 10290 | Gratificação de Incentivo                       |
| 10295 | Gratificação Incorporada/Quintos e Décimos/VPNI |
| 10310 | Gratificação Natalina/13º Salário               |
| 10289 | Gratificações da Lei 8.112/1990                 |

|       |   |
|-------|---|
| 10305 | Gratificações de Atividade  |
| 10667 | Gratificações Estaduais Específicas   |
| 10710 | Adicional de Etapa Alimentar  |
| 10715 | Gratificação Complementar de Vencimento   |
| 10707 | Gratificação de Encargos Especiais - GEE  |
| 10708 | Gratificação de Estímulo à Produção Individual - GEPI                               |
| 10713 | Gratificação de Suporte Administrativo - GASA                                       |
| 10709 | Gratificação Estadual - AM  |
| 10714 | Gratificação-Prêmio   |
| 10706 | Gratificações Municipais Específicas  |
| 10718 | Gratificações por Atividades Específicas  |
| 10723 | Gratificação de Atividade - GATA  |
| 10858 | Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT             |
| 10857 | Gratificação de Desempenho de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho - GDASST |
| 10722 | Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ                             |
| 10719 | Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa - GDATA              |
| 10720 | Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária - GDAT                           |
| 10729 | Gratificação de Desempenho de Função - GADF   |
| 10727 | Gratificação de Inatividade   |
| 10725 | Gratificação de Produção Suplmentar - GDS   |
| 10726 | Gratificação Eleitoral  |
| 10728 | Gratificação Extraordinária - GE  |
| 10323 | Inclusão de Dependente  |
| 10311 | Irredutibilidade de Vencimentos   |
| 10221 | Isonomia/Equivalência Salarial  |
| 10699 | Extensão de Vantagem aos Inativos   |
| 10312 | Piso Salarial   |
| 10299 | Plano de Classificação de Cargos  |
| 10307 | Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art.; 37, CF 1988)               |
| 10249 | Salário-Família   |
| 10497 | Subsídios   |
| 10705 | Subteto Salarial  |
| 10297 | Teto Salarial   |
| 10276 | Tempo de Serviço  |
| 10277 | Averbação/Contagem de Tempo Especial  |
| 10278 | Averbação/Contagem Recíproca  |
| 9617  | Espécies de Sociedade   |
| 9623  | Anônima   |
| 9626  | Coligadas   |

|       |   |
|-------|---|
| 9624  | Comnadita por Ações   |
| 9621  | Comandita Simples   |
| 9618  | Conta de Participação   |
| 9625  | Cooperativa   |
| 9627  | Dependente de Autorização   |
| 9984  | Em Comum/De Fato  |
| 9629  | Estrangeira   |
| 9622  | Limitada  |
| 9620  | Nome Coletivo   |
| 9619  | Simples   |
| 5009  | Mercado de Capitais   |
| 5010  | Bolsa de Valores  |
| 9558  | Administração Judicial  |
| 4994  | Recuperação Extrajudicial   |
| 9539  | Alteração de Capital  |
| 9537  | Cisão   |
| 9533  | Coligação   |
| 4934  | Constituição  |
| 9536  | Fusão   |
| 9535  | Incorporação  |
| 9608  | Franquia  |
| 9596  | Prestação de Serviços   |
| 4813  | Representação Comercial   |
| 9663  | Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)                    |
| 9722  | Contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)    |
| 9876  | Contra as Relações de Consumo   |
| 12018 | Da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas |
| 12016 | Da Lei sobre permissão de lavra garimpeira                            |
| 12012 | Sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Álcool  |
| 9979  | Trabalho do Adolescente   |
| 12480 | Direito da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)                    |
| 7752  | Bancários (Todos os Assuntos da Hierarquia)                           |
| 11808 | Capitalização e Previdência Privada                                   |
| 7772  | Cartão de Crédito   |
| 7619  | Consórcio   |
| 7773  | Financiamento de Produto  |
| 7618  | Turismo   |
| 864   | Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)                 |
| 6201  | Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul                       |

|       |  |
|-------|--|
| 6217  | Funcionamento de Empresa Estrangeira   |
| 3404  | Redução a condição análoga à de escravo                                      |
| 3445  | Crimes contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)    |
| 12015 | Crime da Lei sobre permissão de lavra garimpeira                             |
| 3616  | Crimes contra as Relações de Consumo   |
| 12017 | Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas |
| 12011 | Crimes sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Álcool  |
| 10019 | Segurança e Medicina do Trabalho   |
| 10003 | Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos               |
| 10002 | Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios                       |
| 11803 | Conselhos  |
| 11833 | Conselho da Comunidade   |
| 10400 | Segurança e/ou Medicina do Trabalho  |
| 10336 | Corpo Feminino   |
| 10356 | Assistência Médico-Hospitalar  |
| 10696 | Professor  |
| 10270 | Amamentação  |
| 10262 | Doença em Pessoa da Família  |
| 10264 | Gestante/Adotante/Paternidade  |
| 10260 | Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)                           |
| 10275 | Licença por Acidente em Serviço  |
| 10263 | Tratamento da Própria Saúde  |
| 10244 | Assistência à Saúde  |
| 10245 | Assistência Pré-Escolar  |
| 10246 | Auxílio-Natalidade   |
| 10711 | Gratificação de Suporte às Atividades Escolares - GSAE                       |
| 10712 | Gratificação por Trabalho Educacional - GTE                                  |
| 10721 | Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária - GDAFA |
| 10724 | Gratificação de Incentivo à Docência - GID                                   |
| 11858 | Recebimento de Bolsa de Estudos  |
| 10457 | Usucapião Especial (Constitucional)  |
| 10460 | Usucapião Especial Coletiva  |
| 9583  | Arrendamento Rural   |
| 10501 | Crédito Rural  |
| 4794  | Parceria Agrícola e/ou Pecuária  |
| 11835 | Conselho de Direitos da Criança e Adolescente                                |
| 10500 | Usucapião da L 6.969/1981  |
| 9969  | Exploração do Trabalho Infantil  |
| 11981 | Exploração Sexual  |

|    |       |   |
|----|-------|---|
|    | 12007 | Exploração Sexual ou Prostituição   |
|    | 195   | Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)                      |
| 9  | 10106 | Recursos Minerais   |
|    | 11822 | Mineração   |
|    | 10178 | Cooperativas de Crédito   |
|    | 10080 | Telefonia   |
|    | 10077 | Transporte Aéreo - Aeroporto  |
|    | 10081 | Transporte Aquaviário   |
|    | 10076 | Transporte Terrestre  |
|    | 4670  | Desenho Industrial  |
|    | 4680  | Marca   |
|    | 4660  | Patente   |
|    | 10499 | Programa de Computador  |
|    | 9848  | Contra a Propriedade Industrial (Todos os Assuntos da Hierarquia)             |
|    | 12020 | Da lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador        |
|    | 3438  | Crimes contra a Propriedade Industrial (Todos os Assuntos da Hierarquia)      |
|    | 12019 | Crimes da lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador |
|    | 10017 | Exportação/Vedações   |
|    | 10001 | Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados                   |
|    | 10004 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo                            |
|    | 10146 | Proteção à Livre Concorrência   |
|    | 10149 | Acordo de Exclusividade   |
|    | 10151 | Atos de Concentração  |
|    | 10150 | Cartel  |
|    | 10148 | Preços Predatórios  |
|    | 10862 | Proibição de Privilégio Fiscal às Empresas Públicas                           |
|    | 10147 | Venda Casada  |
|    | 10046 | Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa                               |
|    | 10031 | Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisaa                              |
|    | 10858 | Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT       |
|    | 10003 | Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos                |
| 10 | 11908 | Reserva de Vagas  |
|    | 10102 | Terras Indígenas  |
|    | 10105 | Demarcação  |
|    | 10104 | Restituição de Área - FUNAI   |
|    | 10103 | Terreno Aldeado   |
|    | 9989  | Direitos Indígenas  |
|    | 11844 | Minorias Étnicas  |
|    | 11849 | Não Discriminação   |

|       |  |
|-------|--|
| 11842 | Pessoa Idosa                                     |
| 11843 | Pessoas com Deficiência                          |
| 10174 | Instituições Financeiras                         |
| 10175 | Liberação de Depósitos de Instituição Liquidanda |
| 10179 | Liquidação Extrajudicial                         |
| 10176 | Normatizações                                    |
| 10177 | Remuneração de Ativos Retidos                    |
| 11931 | Gratuidade                                       |
| 7656  | União Estável ou Concubinato                     |
| 7677  | Reconhecimento/Dissolução                        |
| 7672  | União Homoafetiva                                |
| 4728  | Câmbio   |
| 9585  | Cartão de Crédito                                |
| 9607  | Contratos Bancários                              |
| 9759  | Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea         |
| 9856  | Contra a Economia Popular                        |
| 9875  | Contra a Ordem Econômica                         |
| 9896  | Contra o Mercado de Capitais                     |
| 9872  | Contra o Sistema Financeiro Nacional             |
| 9897  | Do genocídio                                     |
| 9895  | Estatuto da Criança e do Adolescente             |
| 9909  | Estatuto do Idoso                                |
| 9901  | Praticados contra os índios e a cultura indígena |
| 9873  | Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor      |
| 12090 | Perda ou Modificação de Guarda                   |
| 6197  | Estrangeiro                                      |
| 6198  | Admissão/Entrada/Permanência/Saída               |
| 6199  | Asilo  |
| 6200  | Livre Trânsito Mercosul                          |
| 6192  | Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 6202  | Proteção Internacional a Direitos Humanos        |
| 10950 | Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente    |
| 10951 | Crime/Contravenção contra Idoso                  |
| 3476  | Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea         |
| 3605  | Crimes Contra a Economia Popular                 |
| 3615  | Crimes contra a Ordem Econômica                  |
| 3638  | Crimes contra o Mercado de Capitais              |
| 3612  | Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional      |
| 11410 | Crimes contra portadores de deficiência          |

|       |  |
|-------|--|
| 3640  | Crimes de genocídio  |
| 3647  | Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena                      |
| 3613  | Crimes resultante de Preconceito de Raça ou de Cor                           |
| 12217 | Terrorismo   |
| 11266 | Genocídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                  |
| 10384 | Condições Especiais para Prestação de Prova                                  |
| 10371 | Reserva de Vagas para Deficientes  |
| 11832 | Conselho do Idoso  |
| 11834 | Conselho sobre Drogas  |
| 10138 | Controle de Preços   |
| 10178 | Cooperativas de Crédito  |
| 11873 | Política Fundiária e da Reforma Agrária                                      |
| 10058 | Ensino Especial  |
| 10049 | Sistema de Cotas - Lei 10.558/2002   |
| 10237 | Readaptação  |
| 10247 | Auxílio-Reclusão   |
| 5009  | Mercado de Capitais  |
| 5010  | Bolsa de Valores   |
| 4839  | Sistema Financeiro da Habitação (Todos os Assuntos da Hierarquia)            |
| 9758  | Abandono Intelectual   |
| 12018 | Da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas        |
| 9966  | Abandono Intelectual   |
| 11998 | Matrícula e frequência obriogatória em escola oficial de ensino fundamental  |
| 9970  | Pobreza  |
| 6201  | Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul                              |
| 3475  | Abandono Intelectual   |
| 12017 | Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas |
| 10017 | Exportação/Vedações  |
| 11803 | Conselhos  |
| 11833 | Conselho da Comunidade   |
| 10501 | Crédito Rural  |
| 9757  | Abandono Material  |
| 12010 | Da lei de planejamento familiar  |
| 9965  | Abandono Material  |
| 9975  | Adoção de Adolescente  |
| 9974  | Adoção de Criança  |
| 9972  | Adoção Internacional   |
| 9973  | Adoção Nacional  |
| 12341 | Apadrinhamento de Criança ou Adolescente                                     |

|    |       |   |
|----|-------|---|
|    | 3474  | Abandono Material   |
|    | 12008 | Crimes da lei do planejamento familiar                                  |
|    | 11835 | Conselho de Direitos da Criança e Adolescente                           |
|    | 9969  | Exploração do Trabalho Infantil   |
|    | 11981 | Exploração Sexual   |
|    | 12007 | Exploração Sexual ou Prostituição                                       |
|    | 195   | Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)                |
|    | 11821 | Conselhos Tutelares   |
|    | 11820 | Entidades de Atendimento  |
|    | 12002 | Acolhimento Institucional   |
|    | 12004 | Colocação em Família Substituta   |
|    | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável                                  |
|    | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar                            |
|    | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família                               |
| 11 | 10010 | Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico    |
|    | 11831 | Controle Externo da Atividade Policial                                  |
|    | 10109 | Ordenação da Cidade/Plano Diretor                                       |
|    | 10108 | Patrimônio Histórico/Tombamento   |
|    | 10139 | Controle de Abastecimento   |
|    | 11830 | Patrimônio Cultural   |
|    | 10111 | Revogação/Concessão de Licença Ambiental                                |
|    | 11802 | Ordem Urbanística   |
|    | 11838 | Operações Urbanas Consorciadas  |
|    | 11836 | Parcelamento do Solo  |
|    | 11840 | Segurança em Edificações  |
|    | 10930 | Município   |
|    | 10931 | Criação   |
|    | 10932 | Desmembramento  |
|    | 9994  | Indenização por Dano Ambiental  |
|    | 10905 | Passe Livre em Transporte   |
|    | 10461 | Direito de Vizinhança   |
|    | 10483 | Servidão  |
|    | 10438 | Dano Ambiental  |
|    | 9740  | Contra a Dignidade Sexual (Todos os Assuntos da Hierarquia)             |
|    | 9755  | Contra a Família  |
|    | 9770  | Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Todos os Assuntos da Hierarquia)  |
|    | 9756  | Crimes contra a Assistência Familiar                                    |
|    | 9773  | Contra a Incolumidade Pública   |
|    | 9784  | Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265) |

|       |  |
|-------|--|
| 9782  | Atentado contra a segurança de transporte público                                  |
| 9778  | Desabamento ou Desmoronamento (art. 256)   |
| 1170  | Desabamento ou Desmoronamento Culposo  |
| 9781  | Desastre Ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário                                |
| 11973 | Desastre ferroviário culposo   |
| 9775  | Explosão   |
| 11964 | Explosão Culposa   |
|       | Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou  |
| 9800  | Asfixiante   |
| 9774  | Incêndio   |
| 11962 | Incêndio Culposo   |
| 9785  | Interrupção/Perturbação de Serviços Telegráficos/Telefônicos (art. 266)            |
| 9777  | Inundação/Perigo de Inundação  |
| 11968 | Inundação Culposa  |
| 9779  | Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257)          |
| 9664  | Contra a Inviabilidade de Domicílio (Todos os Assuntos da Hierarquia)              |
| 9659  | Contra a Liberdade Pessoal   |
| 9661  | Ameaça (art. 147)  |
| 9660  | Constrangimento Ilegal (art. 146)  |
| 9662  | Sequestro e cárcere privado (art. 148)   |
| 9803  | Contra a Paz Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)                             |
| 12131 | Homicídio Agravado pelo Extermínio de Seres Humanos                                |
| 9637  | Homicídio Privilegiado   |
| 9638  | Homicídio Qualificado  |
| 9636  | Homicídio Simples  |
| 9639  | Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio                                     |
| 9640  | Infanticídio   |
| 9674  | Contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)                              |
|       | Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Todos os Assuntos da |
| 9734  | Hierarquia)  |
| 9914  | Contravenções Penais   |
| 9641  | Lesões Corporais   |
| 9647  | Decorrente de Violência Doméstica  |
| 12197 | Contra Pessoas não Identificadas como Mulher                                       |
| 9644  | Grave  |
| 9645  | Gravíssima   |
| 9642  | Leve   |
| 9646  | Privilegiada   |
| 9643  | Seguida de Morte   |

|        |  |
|--------|--|
| 9648   | Periclitação da Vida e da Saúde e Rixa                                 |
| 9653   | Rixa (art. 137)  |
| 9871   | Contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social                 |
| 11779  | Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural                    |
| 9891   | De Tortura   |
| 9892   | De Trânsito  |
| 9893   | Do Sistema Nacional de Armas   |
| 9910   | Parcelamento do Solo Urbano  |
| 9890   | Previstos na Lei de Estrangeiros                                       |
| 11896  | Previstos no Estatuto do Torcedor                                      |
| 9968   | Abuso Sexual   |
| 9977   | Entrada e Permanência de Menores                                       |
| 9967   | Maus Tratos  |
| 11818  | Medidas de Proteção  |
| 11997  | Orientação e Acompanhamento Temporário                                 |
| 12005  | Outras Medidas de Proteção   |
| 1156   | Direito do Consumidor  |
| 11974  | Cláusulas Abusivas   |
| 11868  | Combustíveis e Derivados   |
| 7771   | Contratos de Consumo   |
| 11861  | Combustíveis e Derivados   |
| 11860  | Produto Impróprio  |
| 7621   | Seguro   |
| 7774   | Serviços Profissionais   |
| 7617   | Telefonia (Todos os Assuntos da Hierarquia)                            |
| 4862   | Transporte Aéreo (Todos os Assuntos da Hierarquia)                     |
| 11809  | Transporte Aquaviário  |
| 7776   | Transporte Terrestre (Todos os Assuntos da Hierarquia)                 |
| 118140 | Dever de Informação  |
| 11864  | Irregularidade no Atendimento  |
| 11866  | Jogos/Sorteios/Promoções Comerciais                                    |
| 11812  | Oferta e Publicidade   |
| 6220   | Responsabilidade do Fornecedor (Todos os Assuntos da Hierarquia)       |
| 11865  | Vendas Casadas   |
| 10921  | Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980                         |
| 3692   | Contravenções Penais (Todos os Assuntos da Hierarquia)                 |
| 3463   | Crimes contra a Dignidade Sexual (Todos os Assuntos da Hierarquia)     |
| 3472   | Crimes contra a Família  |
| 3488   | Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Todos os Assuntos da Hierarquia) |

|       |   |
|-------|---|
| 3473  | Crimes contra a Assistência Familiar  |
| 3491  | Crimes contra a Incolumidade Pública  |
| 3503  | Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública  |
| 3501  | Atentado contra a segurança de transporte público   |
| 3496  | Desabamento ou Desmoronamento   |
| 11969 | Desabamento ou Desmoronamento Culposo   |
| 3500  | Desastre Ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário   |
| 11972 | Desastre ferroviário culposo  |
| 3493  | Explosão  |
| 11963 | Explosão Culposa  |
| 5862  | Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante          |
| 3492  | Incêndio  |
| 11961 | Incêndio Culposo  |
| 3504  | Interrupção/Perturbação de Serviços Telegráficos/Telefônicos  |
| 3495  | Inundação/Perigo de Inundação   |
| 11967 | Inundação Culposa   |
| 3497  | Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento  |
| 3405  | Crimes contra a Inviabilidade de Domicílio (Todos os Assuntos da Hierarquia)                          |
| 3400  | Crimes contra a Liberdade Pessoal   |
| 3402  | Ameaça  |
| 3401  | Constrangimento Ilegal  |
| 3403  | Sequestro e cárcere privado   |
| 3520  | Crimes contra a Paz Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 12130 | Homicídio Agravado pelo Extermínio de Seres Humanos   |
| 3371  | Homicídio Proprivilegiado   |
| 3372  | Homicídio Qualificado   |
| 3370  | Homicídio Simples   |
| 3373  | Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio  |
| 3375  | Infanticídio  |
| 3415  | Crimes contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)  |
| 3457  | Crimes contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Todos os Assuntos da Hierarquia) |
| 3611  | Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social   |
| 11780 | Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural  |
| 3631  | Crimes de Tortura   |
| 3632  | Crimes de Trânsito  |
| 3633  | Crimes do Sistema Nacional de Armas   |
| 10833 | Estelionato   |

|       |   |
|-------|---|
| 10840 | Homicídio   |
| 10834 | Incêncio  |
| 10852 | Latrocínio  |
| 10841 | Lesões Corporais (Todos os Assuntos da Hierarquia)                          |
| 10832 | Roubo (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                     |
| 3630  | Crimes previstos na Lei de Estrangeiros                                     |
| 3637  | Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente                    |
| 3659  | Crimes previstos no Estatuto do Idoso                                       |
| 11895 | Crimes previstos no Estatuto do Torcedor                                    |
| 3660  | Parcelamento do Solo Urbano   |
| 3385  | Lesão Corporal  |
| 5560  | Decorrente de Violência Doméstica   |
| 12195 | Contra Pessoas não Identificadas como Mulher                                |
| 5556  | Grave   |
| 5557  | Gravíssima  |
| 3386  | Leve  |
| 5558  | Privilegiada  |
| 3387  | Seguida de Morte  |
| 10613 | Excludentes (Todos os Assuntos da Hierarquia)                               |
| 10612 | Tipicidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                |
| 3388  | Periclitação da Vida e da Saúde e Rixa                                      |
| 10508 | Maus Tratos   |
| 3393  | Rixa  |
| 11070 | Crime em Tempo de Guerra  |
| 11253 | Ameaça  |
| 11254 | Constrangimento Ilegal  |
| 11255 | Desafio para Duelo  |
| 11257 | Sequestro e cárcere privado   |
| 11259 | Violação de Domicílio   |
| 11255 | Crimes Sexuais (Todos os Assuntos da Hierarquia)                            |
| 11227 | Homicídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                 |
| 11228 | Lesão Corporal e Rixa (Todos os Assuntos da Hierarquia)                     |
| 11230 | Ultraje Público ao Pudor  |
| 11076 | Crimes contra a Segurança Externa do País (Todos os Assuntos da Hierarquia) |
| 11077 | Crimes contra a Incolumidade Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)      |
| 11078 | Crimes contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)                |
| 11083 | Excludentes (Todos os Assuntos da Hierarquia)                               |
| 11085 | Livramento Condicional  |
| 11088 | Tipicidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                |

|       |   |
|-------|---|
| 12467 | Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão (Todos os Assuntos da Hierarquia)       |
| 11846 | Moradia   |
| 11862 | Saneamento  |
| 11827 | Zona Costeira   |
| 11826 | Zoneamento Ecológico e Econômico  |
| 11837 | Comércio Ambulante  |
| 10086 | Recolhimento e Tratamento de Lixo   |
| 10076 | Transporte Terrestre  |
| 10061 | Transporte  |
| 10072 | Sistema Nacional do Desporto  |
| 11412 | Conflito Fundiário Coletivo Rural   |
| 11413 | Conflito Fundiário Coletivo Urbano  |
| 10487 | Habitação   |
| 9759  | Entrega de Filho Menor a Pessoa Imediata  |
| 9791  | Charlatanismo (art. 283)  |
| 9792  | Corrupção ou Poluição de Água Potável (art. 271)  |
| 9793  | Curandeirismo (art. 284)  |
| 11971 | Difusão culposa de doença ou praga  |
| 9780  | Difusão de doença ou praga (art. 259)   |
| 9787  | Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida   |
| 9794  | Envenenamento de Água Potável/Substância Alimentícia ou Medicina (art. 270)                         |
| 9786  | Epidemia (art. 267)   |
| 9790  | Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)                              |
| 9789  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais |
| 9795  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios                 |
| 9796  | Infração de Medida Sanitária Preventiva (art. 268)  |
| 9788  | Invólucro ou Receptáculo com Falsa Indicação (art. 275)   |
| 9797  | Omissão de Notificação de Doença (art. 269)   |
| 9798  | Outras Substâncias Nocivas à Saúde Pública (art. 278)   |
| 9799  | Substância Destinada à Falsificação (art. 277)  |
| 11965 | Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante   |
| 9776  | Uso de gás tóxico ou asfixiante   |
| 9801  | Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275                                 |
| 9663  | Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)  |
| 9722  | Contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                  |
| 12358 | Feminicídio   |
| 12196 | Contra a Mulher   |

|       |   |
|-------|---|
| 9652  | Omissão de Socorro (art. 135)   |
| 9649  | Perigo de Contágio de Moléstia Grave  |
| 9654  | Perigo de Contágio Venéreo  |
| 9650  | Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)                                      |
| 9881  | Da Poluição   |
| 9897  | Do genocídio  |
| 9858  | De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)         |
| 9895  | Estatuto da Criança e do Adolescente  |
| 9909  | Estatuto do Idoso   |
| 9873  | Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor   |
| 11979 | Violência Doméstica contra a Mulher   |
| 12001 | Inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento a alcóolatas e toxicômanos   |
|       | Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou |
| 12000 | ambulatorial  |
| 12090 | Perda ou Modificação de Guarda  |
| 9979  | Trabalho do Adolescente   |
| 9971  | Uso ou Tráfico de Drogas  |
| 7752  | Bancários (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 11808 | Capitalização e Previdência Privada   |
| 7772  | Cartão de Crédito   |
| 7619  | Consórcio   |
| 7620  | Estabelecimentos de Ensino  |
| 7773  | Financiamento de Produto  |
| 7761  | Fornecimento de Água  |
| 7760  | Fornecimento de Energia Elétrica  |
| 7775  | Serviços Hospitalares   |
| 7618  | Turismo   |
| 6192  | Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)  |
| 6202  | Proteção Internacional a Direitos Humanos   |
| 10950 | Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente   |
| 10951 | Crime/Contravenção contra Idoso   |
| 11414 | Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo                          |
| 3476  | Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea  |
| 3510  | Charlatanismo   |
| 3511  | Corrupção ou Poluição de Água Potável   |
| 3512  | Curandeirismo   |
| 11958 | Difusão culposa de doença ou praga  |
| 3498  | Difusão de doença ou praga  |
| 3506  | Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida                                 |

|       |   |
|-------|---|
| 3513  | Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina                                     |
| 3505  | Epidemia  |
| 3509  | Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica   |
|       | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais |
| 3514  | Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios                 |
| 3515  | Infração de Medida Sanitária Preventiva   |
| 3507  | Invólucro ou Receptícone com Falsa Indicação  |
| 3516  | Omissão de Notificação de Doença  |
| 3517  | Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública  |
| 3519  | Substância Destinada à Falsificação   |
| 11966 | Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante   |
| 3494  | Uso de gás tóxico ou asfixiante   |
| 5866  | Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275                                 |
| 3404  | Redução a condição análoga à de escravo   |
| 3445  | Crimes contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)                           |
| 12091 | Feminicídio   |
| 3621  | Da Poluição   |
| 11410 | Crimes contra portadores de deficiência   |
| 3640  | Crimes de genocídio   |
| 3607  | Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)                |
| 3613  | Crimes resultante de Preconceito de Raça ou de Cor  |
| 12194 | Contra a Mulher   |
| 3392  | Omissão de Socorro  |
| 3389  | Perigo de Contágio de Moléstia Grave  |
| 5911  | Perigo de Contágio Venéreo  |
| 3390  | Perigo para a vida ou saúde de outrem   |
| 12217 | Terrorismo  |
| 10949 | Violência Doméstica contra a Mulher   |
| 11266 | Genocídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)   |
| 11229 | Pericilidade da Vida ou da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)                                  |
| 10371 | Reserva de Vagas para Deficientes   |
| 11832 | Conselho do Idoso   |
| 11834 | Conselho sobre Drogas   |
| 10460 | Usucapião Especial Coletiva   |
| 9758  | Abandono Intelectual  |
| 9869  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares   |
| 9966  | Abandono Intelectual  |
| 11998 | Matrícula e frequência obriogatória em escola oficial de ensino fundamental                         |

|    |       |   |
|----|-------|---|
|    | 9970  | Pobreza                                       |
|    | 3475  | Abandono Intelectual                          |
|    | 3609  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares |
|    | 11803 | Conselhos                                     |
|    | 11833 | Conselho da Comunidade                        |
|    | 9757  | Abandono Material                             |
|    | 12010 | Da lei de planejamento familiar               |
|    | 9965  | Abandono Material                             |
|    | 9975  | Adoção de Adolescente                         |
|    | 9974  | Adoção de Criança                             |
|    | 9972  | Adoção Internacional                          |
|    | 9973  | Adoção Nacional                               |
|    | 12341 | Apadrinhamento de Criança ou Adolescente      |
|    | 3474  | Abandono Material                             |
|    | 12008 | Crimes da lei do planejamento familiar        |
|    | 10509 | Exposição ou Abandono de Recém Nascido        |
|    | 11835 | Conselho de Direitos da Criança e Adolescente |
|    | 9651  | Abandono de Incapaz (art. 133)                |
|    | 9969  | Exploração do Trabalho Infantil               |
|    | 11981 | Exploração Sexual                             |
|    | 12007 | Exploração Sexual ou Prostituição             |
|    | 3391  | Abandono de Incapaz                           |
|    | 11821 | Conselhos Tutelares                           |
|    | 11820 | Entidades de Atendimento                      |
|    | 12002 | Acolhimento Institucional                     |
|    | 12004 | Colocação em Família Substituta               |
|    | 11996 | Encaminhamento aos pais ou responsável        |
|    | 12003 | Inclusão em programa de acolhimento familiar  |
|    | 11999 | Inclusão em programa de auxílio à família     |
| 12 | 10114 | Fauna   |
|    | 10113 | Flora   |
|    | 11825 | Poluição                                      |
|    | 11829 | Produtos Controlados/Perigosos                |
|    | 11823 | Reserva Legal                                 |
|    | 10112 | Revogação/Anulação de Multa Ambiental         |
|    | 9878  | Contra o Meio Ambiente                        |
|    | 9884  | Caça (Lei nº 5.197/67)                        |
|    | 9879  | Contra a Fauna                                |
|    | 9880  | Contra a Flora                                |

|       |  |
|-------|--|
| 9887  | Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67)            |
| 3618  | Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético                        |
| 3624  | Caça   |
| 10986 | Crime contra a administração ambiental                                       |
| 3619  | Crimes contra a Fauna  |
| 3620  | Crimes contra a Flora  |
| 3627  | Pesca  |
| 10106 | Recursos Minerais  |
| 10145 | PROAGRO  |
| 10116 | Agrotóxicos  |
| 11828 | Área de Preservação Permanente   |
| 10119 | Gestão de Florestas Públicas   |
| 11822 | Mineração  |
| 11824 | Recursos Hídricos  |
| 10111 | Revogação/Concessão de Licença Ambiental                                     |
| 10118 | Unidade de Conservação da Natureza   |
| 11841 | Política Agrícola  |
| 11779 | Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural                          |
| 9886  | Genética (Lei nº 8.974/95)   |
| 12016 | Da Lei sobre permissão de lavra garimpeira                                   |
| 12015 | Crime da Lei sobre permissão de lavra garimpeira                             |
| 10516 | Clonagem Humana  |
| 11780 | Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural                   |
| 3626  | Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)            |
| 10515 | Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos |
| 10514 | Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação                   |
| 10002 | Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios                       |
| 10001 | Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados                  |
| 10004 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo                           |
| 11848 | Alimentação  |
| 11827 | Zona Costeira  |
| 11826 | Zoneamento Ecológico e Econômico   |
| 9883  | Atividades Nucleares (lei 6.453/77)  |
| 9881  | Da Poluição  |
| 7618  | Turismo  |
| 3623  | Atividades Nucleares   |
| 3621  | Da Poluição  |
| 10017 | Exportação/Vedações  |
| 10003 | Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos               |

|    |                                       |   |
|----|---------------------------------------|---|
|    | 9882                                  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)  |
|    | 9869                                  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares                     |
|    | 3622                                  | Agrotóxicos   |
|    | 3609                                  | Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares                     |
| 13 | 10004                                 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo                |
|    | 10095                                 | Águas Públicas  |
|    | 10114                                 | Fauna   |
|    | 9879                                  | Contra a Fauna  |
|    | 9887                                  | Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67) |
|    | 3619                                  | Crimes contra a Fauna   |
|    | 3627                                  | Pesca   |
| 14 | 11828                                 | Área de Preservação Permanente                                    |
|    | 10119                                 | Gestão de Florestas Públicas                                      |
|    | 10118                                 | Unidade de Conservação da Natureza                                |
|    | 11827                                 | Zona Costeira   |
|    | 11826                                 | Zoneamento Ecológico e Econômico                                  |
|    | 10004                                 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo                |
|    | 9882                                  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)  |
|    | 3622                                  | Agrotóxicos   |
|    | 10113                                 | Flora   |
|    | 9884                                  | Caça (Lei nº 5.197/67)  |
|    | 9880                                  | Contra a Flora  |
|    | 3624                                  | Caça  |
|    | 3620                                  | Crimes contra a Flora   |
|    | 10114                                 | Fauna   |
|    | 9879                                  | Contra a Fauna  |
|    | 3619                                  | Crimes contra a Fauna   |
| 15 | 11828                                 | Área de Preservação Permanente                                    |
|    | 10119                                 | Gestão de Florestas Públicas                                      |
|    | 10118                                 | Unidade de Conservação da Natureza                                |
|    | 11827                                 | Zona Costeira   |
|    | 11826                                 | Zoneamento Ecológico e Econômico                                  |
|    | 10004                                 | Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo                |
|    | 9882                                  | Agrotóxicos (Lei 7.802/89)  |
|    | 3622                                  | Agrotóxicos   |
| 16 | Todos os Assuntos Existentes nas TPUs |   |
| 17 | 10017                                 | Exportação/Vedações   |
|    | 6191                                  | Direito Internacional   |
|    | 6219                                  | Contratos Internacionais  |

|       |   |
|-------|---|
| 6203  | Cooperação Internacional                        |
| 6206  | Auxílio Direto                                  |
| 6207  | Mercosul  |
| 9595  | Laudo Arbitral Internacional                    |
| 6213  | Normas do Mercosul                              |
| 6218  | Pessoa Jurídica Estrangeira                     |
| 6216  | Prestação de Alimentos                          |
| 6215  | Sucessão de Bens de Estrangeiro                 |
| 6212  | Tratado Internacional                           |
| 10921 | Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980  |
| 6197  | Estrangeiro                                     |
| 6198  | Admissão/Entrada/Permanência/Saída              |
| 6199  | Asilo   |
| 6200  | Livre Trânsito Mercosul                         |
| 6217  | Funcionamento de Empresa Estrangeira            |
| 6201  | Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul |
| 6192  | Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)  |
| 6202  | Proteção Internacional a Direitos Humanos       |